



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 25/2023

SÚMULA: APROVA O TERMO DE ADESÃO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, REFERENTE AO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Deliberação nº52/2023 – CEAS/PR que Aprova a possibilidade de utilização dos recursos do cofinanciamento estadual para o pagamento dos profissionais lotados nos órgãos gestores municipais de assistência social que integram as equipes de referência do SUAS;

Considerando, a Deliberação nº59/2023 – CEAS/PR que regulamenta os procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 10 de Outubro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de adesão ao repasse do cofinanciamento estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao repasse do cofinanciamento estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 10/10/2023

Fábio Daniel Ribeiro da Silva
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024